



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4, DE 15/2/2024

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 15 de fevereiro de 2024, quinta-feira, a partir das 14h. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 3, de 08.2.2024

I. Pedidos de Vista

↙ **PAUTA Nº 02/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 16.1.2024 PÁGs. 02/06) - Designado para sessão de 1º.2.2024**

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0636375-74.2021.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Andreza de Andrade Catunda Gomes.

Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE - Coronel PM José Herlinio Dutra.

O Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues pediu vista dos autos em 1º de fevereiro de 2024.

Em sessão de 1º.2.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conceder a ordem requestada, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MARIA EDNA MARTINS, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – PRESIDENTE DO TJCE, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e FRANCISCO GLADYSON PONTES. **Ausente, por motivo de férias**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

↙ **PAUTA Nº 03/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 18.1.2024 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 08.2.2024**

2 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME Nº 0628140-50.2023.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Representante: O. N..

Advogado: Francisco Alencar Martins Filho (OAB: 22830/CE).

Representado: A. W. F. - J. de D..

O Des. Washington Luís Bezerra de Araújo (convocado) pediu vista dos autos em 8 de fevereiro de 2024.

Em sessão do dia 8.2.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do representante, Dr. Francisco Alencar Martins Filho (OAB: 22830/CE) e ao advogado do representado, Dr. Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE), se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado do representante e, logo depois, o advogado do representado, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de rejeitar a queixa-crime, por acolher a prejudicial de decadência. Na sequência, o Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado na classe da magistratura pelo critério da antiguidade em face da ausência justificada do Des. Francisco Darival Beserra Primo) pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e DURVAL AIRES FILHO. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Convocado na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Durval Aires Filho).

II. Processos em Pauta

↙ **PAUTA Nº 04/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 23.1.2024 PÁGs. 02/04) - Designado para sessão de 15.2.2024**

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630742-48.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Impetrante: Eurideth Paiva Mesquita.

Advogado: Rômulo de Abreu Rodrigues Ponte (OAB: 31544/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Subsecretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Estado do Ceará e Delegado Superintendente da Polícia Civil do Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 04/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 23.1.2024 PÁGs. 02/04) - Designado para sessão de 15.2.2024**

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0635003-56.2022.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Rosimeire Ribeiro Ximenes.

Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE).

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

5 - INQUÉRITO POLICIAL Nº 0002887-46.2022.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: D. de D. da M. de F. - D..

Investigado: R. B. da V. P..

6 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500700-22.2021.8.06.0026

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Recorrente: Águas Leve Indústria e Comércio Ltda..

Advogado: Matias Joaquim Coelho Neto (OAB: 13535/CE).

Recorrido: Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

↙ **PAUTA Nº 04/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 23.1.2024 PÁGs. 02/04) - Designado para sessão de 15.2.2024**

7 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8501879-35.2014.8.06.0026

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Recorrente: Auto Suture do Brasil Ltda..

Advogado: Fábio de Oliveira Rodrigues (OAB: 12239/DF).

Advogada: Janaína Cordeiro de Moura (OAB: 16381/DF).

Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 04/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 23.1.2024 PÁGs. 02/04) - Designado para sessão de 15.2.2024**

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001740-12.2011.8.06.0148/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000074-23.2010.8.06.0079/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001111-76.2014.8.06.0069/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

11- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0149781-71.2011.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011234-63.2013.8.06.0136/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630051-73.2018.8.06.0000/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Elita Teixeira.

Advogada: Ana Caroline Noronha Feitosa (OAB: 41353/CE).

Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE).

Agravado: Banco do Brasil S/A.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005198-42.2013.8.06.0156/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Redenção.

Agravada: Francisca Wilcilane Barreto Pinheiro.

Advogado: Levi Aguiar Camurça (OAB: 26294/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0052505-69.2013.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Davi de Lima Gadelha.

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

16 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0138493-48.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisca Elaine Pereira Pedrosa.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0035854-93.2012.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

18 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0254616-95.2020.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: José Jônatas Silva Barroso.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

19 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0021872-34.2017.8.06.0034/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: L. S. de A..

Advogada: Amílria Cardoso Menezes (OAB: 20718/CE).

Agravado: M. P. do E. do C..

20 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0013837-60.2016.8.06.0086/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Luis Carlos Nogueira Costa.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

21 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0025628-14.2021.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Joerbet de Aquino Castro e João Vítor Dutra da Silva.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

22 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0006219-44.2019.8.06.0091/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Laila de Paula Alves de Araújo.

Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE).

Advogado: Sérgio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE).

Advogada: Yanna Paula Luna Esmeraldo (OAB: 16696/CE).
Advogado: Ricardo Quezado de Figueiredo Cavalcante (OAB: 18877/CE).
Advogada: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel e Silva (OAB: 18971/CE).
Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE).
Advogada: Samara da Paz Oliveira (OAB: 24482/CE).
Advogada: Patricia Lucas Maia (OAB: 32012/CE).
Advogada: Cícera Emanuely Martins Barbosa (OAB: 32667/CE).
Advogada: Viviane Andrade Albuquerque Alencar (OAB: 38894/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

23 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0006824-43.2018.8.06.0117/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Rogério Florêncio da Silva.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

24 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000125-32.2018.8.06.0086/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Antônio Fernando Gomes Pereira.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

25 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0007160-54.2010.8.06.0173/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Edilson Vieira de Oliveira.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

26- AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0257082-62.2020.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Isaquiel Matos de Souza.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 04/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 23.1.2024 PÁGs. 02/04) - Designado para sessão de 15.2.2024**

27- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0630671-12.2023.8.06.0000/50001

Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Embargante: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC.
Embargado: José Pedro Norberto Lima representado por Francisca Daiany Norberto Lima.
Advogada: Anaísa Maria Gimenes Banhara dos Santos (OAB: 21720/MS).

III - Processo Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 09 de fevereiro de 2024.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO